

DECRETO Nº 9.309/22 DE 06/12/2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.708 de 24/05/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.764 de 22/12/2021 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:


Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), às seguintes dotações:

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 22- DEPARTAMENTO DO TURISMO
07.022.23.695.9.1005-4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.89.0089 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, será utilizado superávit financeiro do exercício anterior alienação de bens no valor de R\$ 5.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 06 de dezembro de 2022


Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal